



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2020

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - MT
Data: 12/ Fevereiro 2020
PÁGINA: 550

Dispõe sobre designação de Conselheiro suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica de Conselheiro titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

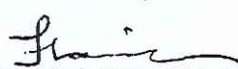
RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Conceição Vanderlina Caetano Moreira**, para substituição de **Antônio Marques Ferreira Mendes**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no período de **07/02/2.020 a 07/03/2.020**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2020

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **Conceição Vanderlina Caetano Moreira**, para substituição de **Antônio Marques Ferreira Mendes**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no pe-

ríodo de 07/02/2020 a 07/03/2020, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2019.

Processo nº 631264/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de gêneros alimentícios: leite semidesnatado zero lactose, linguiça mista (bovina/suína), linguiça toscana, achocolatado em pó light, ameixa seca sem caroço, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2020

12 (doze) meses

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 33.823.751/0001-67

Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Item exclusivo para ME / EPP AMEIXA SECA SEM CAROÇO: AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS SEM CALDA, LIVRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 100G. MARCA: LA VIOLETERA	UNIDADE	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
03	Item exclusivo para ME / EPP LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. UNIDADES DE 1 LITRO. MARCA: PIRACANJUBA	UNIDADE	1.801	R\$ 4,48	R\$ 8.068,48
04	AMPLA CONCORRÊNCIA LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA - DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADA, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE. DE 1 KG A 5 KG. MARCA: SUI NUTRI	KG	41.200	R\$ 10,55	R\$ 434.660,00
05	Item exclusivo para ME / EPP LINGUIÇA MISTA - BOVINA E SUÍNA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2º C, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE, NÚMERO DE LOTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE. DE 1 KG A 3 KG. MARCA: BONITELLA	KG	300	R\$ 10,85	R\$ 3.255,00

Valor Total R\$ 446.154,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Várzea Grande/MT, 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTES:

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA Secretário Municipal de Administração	FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR Secretária Municipal de Assistência Social
SILVIO APARECIDO FIDÉLIS Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DIOGENES MARCONDES Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 33.823.751/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.048/2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SÉRGIO DE MELLO SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ss. Trindade